

LEI Nº 1.907/2018.

**INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR
NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de Emancipação Política de nosso Município.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o “Torneio Municipal de Futebol Amador” com as principais equipes amadoras do Município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal